DECRETO LEGISLATIVO N° 08

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO À ROMAR IDONEU SCHNEIDER"

A Mesa da **Câmara Municipal de Ivoti/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em seu art. 17, inciso XVIII, e ao disposto no art. 112, inciso IV do Regimento Interno do Poder Legislativo,

DECRETA:

Art. 1° É concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Ivoti à ROMAR IDONEU SCHNEIDER, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° O Título será concedido na Sede do Poder Legislativo, em data e hora a ser designada pela Mesa Diretora, oportunidade em que o agraciado receberá Placa alusiva ao fato.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 14 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLI HEINLE GEHM
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Marli Heinle Gehm - PP
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEJAIR MACHADO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Dejair Machado da Silva – PP
VICE PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON BIRK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Cleiton Birk – PP
1º SECRETÁRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ARMANDO ALBERTO FROHLICH
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Armando Alberto Frohlich – PP
2º SECRETÁRIO